PORTARIA Nº 489/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSEVANIA MARTINS DE ARAUJO,** ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 30 de dezembro de 2017 e término em 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito